



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Aos **14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às **13:30 horas (treze horas e trinta minutos)**, reuniu-se no Plenário Helvécio Arantes da CMBH a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 19.330/2021, com a presença de seus membros e das demais pessoas que assinam esta ata, para decidir sobre a fase de **HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 05/2021**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para reforma da cobertura da ala A da sede da CMBH, incluindo correção de inclinação de telhado, substituição de telhas, substituição de sistema captação e condução de águas pluviais, substituição do sistema de linha de vida e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bem como reforço estrutural de pilares.

Ressalta-se que a entrega dos envelopes pela empresa implica a aceitação por ela de todas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como a total sujeição à legislação pertinente. A observância das condições de participação contidas no edital é de inteira responsabilidade da licitante, a qual, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis. O fato de não ser evidenciado nesta reunião de abertura qualquer circunstância que possa impedir a participação da empresa na licitação não impede a CPL de adotar, durante a condução do certame, medidas saneadoras caso seja constatada posteriormente a esta reunião situação que inviabilize a participação da empresa na disputa.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL abriu a reunião e determinou que fossem colhidas em lista de presença as assinaturas de todas as pessoas que a ela compareceram.

Não foi registrado representante credenciado da única empresa participante do certame, conforme tabela abaixo. O profissional da empresa que compareceu à reunião não se credenciou perante a CPL.

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	NÃO HOUVE REPRESENTANTE CREDENCIADO

Conferidos e rubricados os lacres dos envelopes pela CPL, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação (envelope nº 1), cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Foi realizada pela CPL a autenticação de documentos de habilitação entregues em cópias simples, para os casos em que os originais lhes foram apresentados pelo profissional da empresa para este fim.

A declaração de enquadramento como EPP da única empresa participante do certame foi apresentada dentro do envelope contendo os documentos de habilitação, nos termos do edital.

Conferida a documentação de habilitação apresentada pela licitante, verificada a autenticidade das certidões emitidas via *internet*, promovida as consultas ao SUCAF, ao SICAF e aos cadastros indicados no subitem 5.1 do edital, bem como efetuada a emissão dos documentos para os quais é necessário apenas o uso do CNPJ da licitante, tudo conforme estabelecido pelo ato convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 05/2021, foi apurado o resultado constante da tabela seguinte:

LICITANTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	HABILITADA	• Cumpriu todas as exigências previstas no edital para a habilitação.

Integram esta ata todos os documentos emitidos via *internet* pela CPL, para conferência ou verificação das condições de habilitação e de participação da empresa. Ressalta-se que, em relação ao subitem 5.5 do edital, foi considerada a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado nº. 2819825/2021, em nome do profissional Wilker Bruno Martins.

Nos termos do subitem 8.10 do edital da Concorrência nº 05/2021, haja vista a participação de apenas uma empresa no certame, passou-se à abertura do envelope nº 2 (proposta comercial).

Conferido novamente o lacre pelos membros da CPL, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial, rubricados seus conteúdos e registrado o preço total constante da tabela seguinte:

LICITANTE	PREÇO TOTAL (R\$)
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	2.054.058,06





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Passando-se à análise da proposta comercial apresentada, foi promovida pela CPL a conferência dos cálculos constantes da mesma, nos termos do subitem 6.9 do edital.

Foi verificado erro no quantitativo dos itens 2.1.2, 3.2.3.6 e 5.2.9 da proposta comercial da empresa. A empresa colocou o quantitativo de 158 no item 2.1.2, que deveria ser 156; o de 212,26 no item 3.2.3.6, que deveria ser 212,28; e de 123,06 no item 5.2.9, em vez de 123,05.

Considerando tratar-se de erro material e que:

- a) apenas uma empresa está participando do certame;
- b) o Acórdão 2546/2015 – Plenário TCU, consigna que a existência de erro material não enseja a desclassificação antecipada da licitante, devendo a Administração dar oportunidade para correção do erro, mantido o valor global;
- c) as disposições dos subitens 6.9 e 6.10 do edital que permitem a correção das diferenças na planilha, prevalecendo o valor unitário;
- d) os princípios da eficiência, do formalismo moderado e menor onerosidade.

A CPL decidiu pela correção dos quantitativos, mantendo-se os valores unitários ofertados pela empresa. Eventual discordância da licitante poderá ser arguida, justificadamente, por meio de recurso.

Integra esta ata, para os fins legais, a nova proposta comercial com os preços corrigidos pela CPL. Sagrando-se vencedora do certame, a referida proposta corrigida integrará também o contrato a ser celebrado pela CMBH.

Diante do exposto, fica a proposta comercial, **após os cálculos devidamente corrigidos pela CPL**, CLASSIFICADA conforme quadro seguinte:

ORDEM	LICITANTE	PREÇO TOTAL (R\$)
1ª	MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	2.054.053,79

Integram esta ata para todos os fins, como se nela estivesse transcrita, as planilhas indicando a exequibilidade da proposta comercial, nos termos previstos no artigo 48,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

§ 1º, letras “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 6.8.3 do edital.

Por fim, informou a Presidente da CPL que este resultado de classificação será publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, para fins de eventual apresentação de recurso, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelos secretários da reunião, todos a seguir nominados.

MEMBROS DA COMISSÃO:


PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL



EMANUELA PILÉ DE BARROS TORRES
RELATORA DA CPL



FABIANA MIRANDA PRESTES
MEMBRO DA CPL


LUCIANE SILVA VIANA
MEMBRO DA CPL


KARINA TOSTA FROES
MEMBRO DA CPL

SECRETÁRIOS DA REUNIÃO:


LAURA DE SOUZA E PAULA COUTINHO ELÓI
TENÓRIO
SECRETÁRIA DA REUNIÃO


TÚLIO RODRIGUES PENNA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAFI
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIVGEA
SEÇÃO DE ENGENHARIA - SECENG

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL -
(Preencher somente os campos em amarelo)**

Razão social:	MCM Empreendimentos EIRELI EPP
Nome fantasia:	
CNPJ:	15.211.038/0001-80
Inscr. estadual:	
Inscr. Municipal:	
Endereço:	Avenida Caio Martins, nº 61, sala 308, bairro Centro, Matozinhos/MG
CEP:	35.720-000
Telefone/fax:	(31) 97336-2096
E-mail:	contato@mcmindustrial.ind.br
Contato:	Bárbara Maria de Oliveira

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

Prazo de entrega conforme condições do Termo de Referência.

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

A presente proposta comercial está de acordo com todas as condições do Projeto Básico SECENG nº 05/2021.

Todos os itens da proposta são compostos por transporte, fornecimento e serviços necessários a execução da obra.

Visita técnica facultativa

Declaro conhecer as condições de realização da obra, bem como o projeto e as instalações existentes e, que tive a oportunidade de realizar visita técnica ao local. Assumo integralmente a responsabilidade por minha proposta, a qual contempla todos os recursos e custos necessários para execução completa do objeto contratado. Desta forma, fica claro que, eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação de condições específicas de execução e do local da obra, por não realizar a visita técnica facultativa, é de única e exclusiva responsabilidade da licitante.

Condições de Pagamento:

As condições de pagamento são as descritas abaixo, constantes dos modelos de Minuta de Contrato disponível no edital, ressalvadas possíveis alterações descritas no Projeto Básico. Em caso de conflito entre as informações do Termo de Referência e as condições abaixo, prevalecerá o Termo de Referência.

O pagamento será efetuado por cobrança bancária em carteira sem vencimento, por depósito bancário ou por outro meio que vier a ser definido pela CMBH, de ofício ou a pedido formal e justificado da CONTRATADA, após a execução do objeto e a sua aceitação definitiva pela CMBH, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar, ainda, da data da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida e liquidada) à Divisão de Gestão Financeira da CMBH, observadas as demais disposições deste termo.

A CMBH não efetuará pagamento por meio de documentos com data de vencimento pré-estabelecida.

Penalidades:

Pela inexecução total ou parcial da contratação poderá a CMBH aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as sanções previstas na Portaria nº 16.707, de 25 de agosto de 2016 e alterações constantes do Projeto Básico. Em caso de conflito entre as informações do Projeto Básico e a Portaria prevalecerá o Projeto Básico.

Inexistência de proibição de contratar com a Administração Pública:

"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública".

DEMONSTRATIVO DO BDI

Para preenchimento da tabela abaixo, a empresa deverá indicar nos campos específicos, os percentuais para os componentes do BDI, exceção àqueles referentes aos impostos, os quais não poderão ser alterados, observando os percentuais máximos definidos pelo Tribunal de Contas da União, conforme descrito no Acórdão 2622/2013.

Empresa optante pela desoneração da folha de pagamento nos termos da Lei 12.546 de 14 de dezembro de 2011?

Marque a situação da empresa: 1 = SIM ou 2 = NÃO → 1

Itens componentes do BDI		Percentual aplicado
Administração central (AC)		3,11%
Garantia + Seguro (G + S)		0,80%
Despesas financeiras (DF)		1,20%
Riscos (R)		1,22%
Lucro (L)		6,16%
Tributos (I)	PIS (Federal)	0,65%
	COFINS (Federal)	3,00%
	ISS (Municipal)	2,50%
	CPRB (Federal)	4,50%
BDI CALCULADO (%) =		26,41%

BDI CALCULADO (%) =	$(1 + (AC + G + S + R)) * (1 + DF) + (1 + L)$ (1 - I)
----------------------------	---

DADOS DO OBJETO

Item	Bem/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 98.938,75
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE COBERTURA GALVANIZADA (300 X 1,30 M) EM CHAPA GALVANIZADA 0,20				
1.2	AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE	1,00	U	R\$ 1.094,85	R\$ 1.094,85
1.1	CANTEIRO DE OBRAS - LOCAÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO.	5,00	MES	R\$ 577,10	R\$ 2.885,50
1.3	TÉCNICO DE SEGURANÇA	5,00	MES	R\$ 4.739,93	R\$ 23.699,65
1.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	MES	R\$ 14.251,75	R\$ 71.258,75
2	REFORÇO DOS PILARES				R\$ 222.621,00
2.1	DEMOLIÇÃO				R\$ 4.514,59
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,00	M3	R\$ 37,01	R\$ 1.295,35
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	156,00	M2	R\$ 2,19	R\$ 341,64
2.1.3	CACAMBA PARA DEPOSITO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O BOTA FORA	42,00	M3	R\$ 39,20	R\$ 1.646,40
2.1.4	DUTO DE ENTULHO (ALUGUEL MENSAL), INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM	30,00	MXMÉS	R\$ 41,04	R\$ 1.231,20
2.2	CONSTRUÇÃO				R\$ 218.106,41
2.2.1	REFORÇO ESTRUTURAL EM FIBRA DE CARBONO INCLUINDO: PREPARO DO SUBSTRATO, APLICAÇÃO DE ANCORAGENS, APLICAÇÃO DE PRIMER, ESTRUTURANTE E TECIDO EM FIBRA DE CARBONO	137,18	M2	R\$ 1.340,47	R\$ 183.885,67
2.2.2	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	152,00	M	R\$ 83,64	R\$ 12.713,28
2.2.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VAÇOS. AF_09/2017 P	158,00	M2	R\$ 51,15	R\$ 7.979,40
2.2.4	EMASSAMENTO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	285,60	M2	R\$ 8,99	R\$ 2.567,54
2.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	285,60	M2	R\$ 11,89	R\$ 3.395,78
2.2.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	64,80	M2	R\$ 60,08	R\$ 3.893,18
2.2.7	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER. PREPARO MECÂNICO	129,60	M2	R\$ 6,50	R\$ 842,40
2.2.8	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	129,60	M2	R\$ 21,83	R\$ 2.829,16
3	COBERTURA A				R\$ 920.185,95
3.1	DEMOLIÇÃO				R\$ 63.442,78
3.1.1	DE TELHA METALICA EXISTENTE	1.722,29	M2	R\$ 4,86	R\$ 8.370,32
3.1.2	DE TELHA PVC EXISTENTE	1.722,29	M2	R\$ 4,86	R\$ 8.370,32
3.1.3	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	212,41	M	R\$ 6,41	R\$ 1.361,54
3.1.4	REMOÇÃO DE RUFO/CUMIEIRA DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	267,59	M	R\$ 4,47	R\$ 1.196,12
3.1.5	REMOÇÃO DE TODAS AS TERÇAS, SUPORTES SOLDADOS EXISTENTES NAS TRELIÇAS DE COBERTURA	1.722,29	M2	R\$ 16,65	R\$ 28.676,12
3.1.6	REMOÇÃO DE ESTRUTURA AUXILIAR EXISTENTE DA PLATIBANDA	630,26	M2	R\$ 16,65	R\$ 10.493,82
3.1.7	RETIRADA CABO DE COBRE NU EXISTENTE	177,98	M	R\$ 27,95	R\$ 4.974,54
3.2	CONSTRUÇÃO				R\$ 856.743,17
3.2.1	COBERTURA				R\$ 539.190,23
3.2.1.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS CONFORME PROJETO	4.961,00	KG	R\$ 20,53	R\$ 101.849,33
3.2.1.2	RECOLOCAÇÃO DE TERÇAS REAPROVEITADAS EM PERFIL CAIXÃO UE200X75X20X3.00, COM INCLI. DE 10%	15.464,70	KG	R\$ 2,64	R\$ 40.826,80
3.2.1.3	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO NAS PEÇAS EXISTENTE	1.814,00	M2	R\$ 26,81	R\$ 48.633,34
3.2.1.4	TELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 4")	1.722,29	M2	R\$ 200,07	R\$ 344.578,56
3.2.1.5	COLOCAÇÃO DE CUMIEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	105,30	M	R\$ 31,36	R\$ 3.302,20
3.2.2	ÁGUA PLUVIAL				R\$ 101.136,55
3.2.2.1	CALHARUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM.	398,91	M	R\$ 200,16	R\$ 79.845,82
3.2.2.2	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	400,00	M2	R\$ 25,88	R\$ 10.352,00
3.2.2.3	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	123,05	M	R\$ 83,64	R\$ 10.291,90
3.2.2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	11,28	M	R\$ 29,43	R\$ 331,97
3.2.2.5	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 4 ")	26,00	U	R\$ 12,11	R\$ 314,86
3.2.3	LINHA DE VIDA				R\$ 46.357,63
3.2.3.1	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA PARA LINHA DE VIDA	43,30	H	R\$ 14,00	R\$ 606,20
3.2.3.2	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA PARA LINHA DE VIDA	43,30	H	R\$ 13,51	R\$ 584,98
3.2.3.3	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER, TQ 150X150X3.00 (MASTRO DE ANCORAGEM) E FE RED Ø16MM (A36)	621,37	KG	R\$ 20,53	R\$ 12.756,72
3.2.3.4	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO	56,00	UN	R\$ 117,85	R\$ 6.599,60
3.2.3.5	GRAMPO PESADO PARA CABO DE AÇO	336,00	UN	R\$ 16,77	R\$ 5.634,72
3.2.3.6	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE AÇO 6X19 CLASSE 2160	212,28	KG	R\$ 91,41	R\$ 19.404,51
3.2.3.7	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	10,00	UN	R\$ 77,09	R\$ 770,90
3.2.4	PLATIBANDA				R\$ 164.916,17
3.2.4.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS TUBULARES (METALON) PARA ESTRUTURA DE APOIO DAS PLATIBANDAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER CONFORME PROJETO	3.686,63	KG	R\$ 20,53	R\$ 75.932,87
3.2.4.2	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) - E = 3 MM	630,26	M²	R\$ 114,61	R\$ 72.234,09
3.2.4.3	PARAFUSO STILL-FIX AUTOBROCANTE	2.688,00	UN	R\$ 2,09	R\$ 5.617,92
3.2.4.4	PRESILHA DE FIXAÇÃO ACM11	1.526,00	UN	R\$ 0,63	R\$ 961,38
3.2.4.5	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	504,21	M	R\$ 20,17	R\$ 10.169,91
3.2.5	SPDA				R\$ 5.142,99
3.2.5.1	CABO DE COBRE NU # 35 MM2	177,80	M	R\$ 27,95	R\$ 4.969,51
3.2.5.2	FIXADOR OMEGA EM LATÃO P/CABO 35MM²	8,00	UN	R\$ 1,44	R\$ 11,52
3.2.5.3	PRESILHA LATÃO P/CABO 35/50MM2 C/PARAFUSO/BUCHA S6	16,00	UN	R\$ 2,71	R\$ 43,36
3.2.5.4	CONECTOR DE PRESSÃO 35MM² (SPLIT-BOLT)	12,00	UN	R\$ 9,85	R\$ 118,20
4	COBERTURA DOMUS				R\$ 264.877,54
4.1	DEMOLIÇÃO				R\$ 3.385,55
4.1.1	DE TELHA POLICARBONATO	326,67	M2	R\$ 4,86	R\$ 1.587,61
4.1.2	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	103,26	M	R\$ 6,41	R\$ 661,89
4.1.3	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	254,15	M	R\$ 4,47	R\$ 1.136,05
4.2	CONSTRUÇÃO				R\$ 261.491,99
4.2.1	FECHAMENTO LATERAL EM TELHA TIPO GRECA COR BRONZE 0,80MM COR BRONZE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF: DAY BRASIL - ACTOS	73,47	M2	R\$ 222,81	R\$ 16.369,85
4.2.2	PORCA SEXTAVADA ASTM A563 1/2"	1.413,00	UN	R\$ 0,84	R\$ 1.186,92
4.2.3	GAXETA DE BORRACHA EPDM PERFIL SD-1619	1.181,00	M	R\$ 1,18	R\$ 4.936,58

4.2.4	CINTA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 5 CM	1.181,20	M	R\$ 51,58	R\$ 60.926,29
4.2.5	CONJUNTO ESTICADOR DE CINTA METÁLICA PARA TELHAS ABAYLADAS (TODOS ACESSÓRIOS EXCETO A CINTA)	174,00	UN	R\$ 30,81	R\$ 5.360,94
4.2.6	COBERTURA DOMUS EM POLICARBONATO COMPACTA BRONZE 4,00MM COR BRONZE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF: DAY BRASIL - ACTOS	253,20	M²	R\$ 544,50	R\$ 137.867,40
4.2.7	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 30 CM	73,57	M	R\$ 32,24	R\$ 2.371,89
4.2.8	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 40 CM	180,58	M	R\$ 39,77	R\$ 7.181,66
4.2.9	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 78 CM	103,26	M	R\$ 73,66	R\$ 7.606,13
4.2.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAÓ DE FUNDO ANTICORROSIVO	400,00	M2	R\$ 25,88	R\$ 10.352,00
4.2.11	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM PERFS U - REFORÇO "BERÇO" PARA CALHA	172,03	KG	R\$ 20,53	R\$ 3.531,77
4.2.12	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - REFORÇO DA ESTRUTURA ESPACIAL CONFORME PROJETO	4,11	KG	R\$ 20,53	R\$ 84,37
4.2.13	PARAFUSOS ASTM A325 SEXTAVADO 1/2"	1.413,00	UN	R\$ 2,63	R\$ 3.716,19
5	COBERTURA LIGAÇÃO A E B				R\$ 19.807,84
5.1	DEMOLIÇÃO				R\$ 165,58
5.1.1	DE TELHA POLICARBONATO	15,00	M2	R\$ 4,86	R\$ 72,90
5.1.2	REMOÇÃO DE CALHA/CHAPA GALVANIZADA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO	14,46	M	R\$ 6,41	R\$ 92,68
5.2	CONSTRUÇÃO				R\$ 19.642,26
5.2.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	9,16	M	R\$ 64,61	R\$ 591,82
5.2.2	LASTRO DE PEDRA BRITADA	0,12	M3	R\$ 98,95	R\$ 11,87
5.2.3	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	1,12	M2	R\$ 38,07	R\$ 42,63
5.2.4	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	1,12	M2	R\$ 23,40	R\$ 26,20
5.2.5	PISO REVESTIDO COM LADRILHO HIDRAULICO LISO 20 X 20CM	2,24	M2	R\$ 68,66	R\$ 153,79
5.2.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMAOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAÓ DE FUNDO ANTICORROSIVO	5,50	M2	R\$ 25,88	R\$ 142,34
5.2.7	COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTA BRONZE 4,00MM COR BRONZE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF: FORN. DAY BRASIL - E ACTOS	15,00	M²	R\$ 544,50	R\$ 8.167,50
5.2.8	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 4 ")	2,00	U	R\$ 12,11	R\$ 24,22
5.2.9	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	123,05	M	R\$ 83,64	R\$ 10.291,90
5.2.10	RALO SIFONADO PVC CÔNICO ALTURA REGULÁVEL 100 X 40 MM COM GRELHA METÁLICA	2,00	UN	R\$ 43,09	R\$ 86,18
5.2.11	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	1,59	M2	R\$ 50,82	R\$ 80,80
5.2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	1,12	M2	R\$ 12,82	R\$ 14,35
5.2.13	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	0,12	M³	R\$ 72,18	R\$ 8,66
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 98.482,92
6.1	TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL DE MATERIAIS (UNIDADE)	1,00	SERVIÇO	R\$ 77.725,82	R\$ 77.725,82
6.2	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE COM LONA DE 500 MICRAS	500,00	M2	R\$ 20,74	R\$ 10.370,00
6.3	AS BUILT DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	1.902,40	M2	R\$ 0,65	R\$ 1.236,56
6.4	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	1.902,40	M2	R\$ 4,81	R\$ 9.150,54
					PREÇO TOTAL: R\$ 1.624.914,00
					BDI: R\$ 429.139,79
					TOTAL COM BDI: R\$ 2.054.053,79

Local e data

Assinatura do Representante legal da empresa / Responsável pela cotação
Carimbo da empresa

OBS.: Rubricar todas as páginas, assinar e carimbar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Valor Médio Orçado	R\$ 2.071.709,29
50% do Valor Médio Orçado	R\$ 1.035.854,65
Média dos Valores das propostas > 50%	R\$ 2.054.058,06
Valor Limite 1 - alínea a	R\$ 1.437.840,64
Valor Limite 2 - alínea b	R\$ 1.450.196,50

Empresa	Valor	Exequível?
MCM EMPREENDEIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.054.058,06	Sim

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Valor Médio Orçado	R\$ 2.071.709,29
50% do Valor Médio Orçado	R\$ 1.035.854,65
Média dos Valores das propostas > 50%	R\$ 2.054.053,79
Valor Limite 1 - alínea a	R\$ 1.437.837,65
Valor Limite 2 - alínea b	R\$ 1.450.196,50

Empresa	Valor corrigido	Exequível?
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.054.053,79	Sim

Lei Federal nº 8.666/93

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.